



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2015

OBJETO: Serviços de **CONTROLADOR DE ACESSO**, para atuar nas dependências da Autarquia.

ADITAMENTO: Exclusão dos postos de trabalho do Crematório, com a redução de 04 (quatro) Controladores de Acesso.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GALATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

PROTOCOLO Nº 005655/2015

VALOR: REDUÇÃO DE R\$ 14.385,46 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) DO VALOR MENSAL ESTIMADO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pelo Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GALATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Rua Do Manifesto, 2222, Ipiranga, CEP: 04.209-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.388.784/0001-56, inscrição estadual isenta e inscrição municipal: 49363476, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Everton Souza Cabral**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 43.004.361-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226.761.688-27, residente na cidade de São Caetano do Sul-SP na Avenida Libero Badaró, 1158, Jardim São Caetano - CEP: 09581-610, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir de **01.08.2017**, fica alterada a Cláusula Quarta, bem como excluída a "letra b" da Cláusula Oitava do contrato nº 26/2015, devido à exclusão dos postos de trabalho do Crematório, com a redução de 04 (quatro) Controladores de Acesso, representando uma redução de 14,42% (quatorze vírgula quarenta e dois por cento), que corresponde na redução do valor mensal de R\$ 14.385,46 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), portanto, o **valor mensal estimado** do contrato passa ser de **R\$85.401,93 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos)**, de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira da SETEC (fls. 08-09), e demais informações/despachos constantes do protocolo nº 4255/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se ainda o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do referido contrato, tendo em vista que a execução, acompanhamento e fiscalização deste instrumento será pela DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DISEG, representada pelo **Sr. Altair Alves Paixão – Gerente da DISEG**, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 26/2015, devido a substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditamento passa a vigorar a partir de **01.08.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Primeiro Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 5655/2015 – Pregão Eletrônico nº 16/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

GÁLATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
EVERTON SOUZA CABRAL – Sócio

Testemunhas:

1-		2-	
Setec	ALTAIR ALVES PAIXÃO	Gálatas	
Nome	Gerente DISEG	Nome	Raulfo Regiani
Cargo	SETEC - Matrícula 1344	Cargo	Gerente Administrativo Financeiro
CPF	251078462-40	CPF	256 613.688-34
Email	ALTAIR.PAIXAO@setec.sp.gov.br	Email	Raulfo.Regiani@GALATAS.COM.BR

Continuação do Segundo Aditamento ao Contrato nº 26/2015, Protocolo nº 4255/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: GÁLATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2015

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de **CONTROLADOR DE ACESSO**, para atuar nas dependências da Autarquia.

ADITAMENTO: exclusão dos postos de trabalho do Crematório, com a redução de 04 (quatro) Controladores de Acesso.

PROTOCOLO Nº 5655/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 17 de Julho de 2017.

CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

Sergio Renato Bueno Curcio

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

Email pessoal: sergioorbcurcio@gmail.com

Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: **GÁLATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

EVERTON SOUZA CABRAL

Sócio

E-mail institucional: everton.cabral@grupogalatas.com.br

E-mail pessoal: everton.cabral@grupogalatas.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."